

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo 10 de Março de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 10 de Março de 1878.

Proxada, como tem sido pela tribuna da assembleia provincial e na imprensa, a illegalidade do acto do sr. Baptista Pereira, pelo qual nomeou s. ex. uma camara municipal para a cidade de Santos, não obstante dizer o art. 168 da Constituição Política do Imperio, que as camaras serão electivas; e considerados, portanto, nullos aquelles vereadores, não ha que extranhar a noticia que nos chega de Santos, de não ter sido reconhecida nem aceita por muita gente a camara nomeada, por saberem da illegitimidade de seu titulo, da falta absoluta de competencia do presidente da provincia para essa nomeação; sendo, portanto, claro que, scientemente, e de má fé, os intitulados vereadores arrogaram a si, e effectivamente estão exercendo, funções publicas que lhes não competem.

O que é nullo, nenhum effecto produz; presume-se que nunca se fez, ou que nunca existiu.

Nestas condições, ter o honrado juiz municipal de Santos desconhecido a competencia de um procurador de camara nomeado por quem não tinha o poder de o nomear, e ter o digno promotor publico da comarca denunciado o exercicio illegal da camara nula para que sejam os cidadãos que a compoem punidos na forma da lei, não são factos anormaes, extraordinarios, mas consequencias naturaes de cumprimento de dever, obrigações dos cargos que exercem, das quaes não se podem eximir.

Acima do homem está a lei; o magistrado tem de respeitá-la, e de obrigar que os outros também a respeitem; o contrario é faltar com o desempenho do seu officio, é incorrer em punição.

Como pois, extranha a Tribuna o procedimento do promotor publico e do juiz municipal da cidade de Santos?

O que queria que fizessem?

A que proposito, por motivo de actos legitimos, esse artigo, em phrases descommunes, com a epigrapha novos escandalos, em que se encontram as palavras, atrabiliarios, torpes, funcionarios sem consciencia, sem moral, capangas de seus donos, indignos, perfidos, violentos, beaguins de policia, anarchisadores, mentecaptos, perturbadores da ordem e saude publicos, e outras descomposturas semelhantes, procura desmoralisar o tribunal da Relação, e a todos quantos pertencam, ou possam pertencer, ao partido conservador?

Pois isto é linguagem de censura? E' linguagem para convencer alguém, de que a Tribuna é uma folha séria?

Comprehendemos. E' paixão partidaria; é falta de razão. Com a devida calma, porém, superior ás injurias, que afastaremos de nosso caminho com desprezo, iremos procurar no amago da questão; deixaremos as folhagens

do pensamento, para examinar o seu fundo, sua razão de ser, defendendo aos dous distinctos magistrados de Santos.

Sujar a penna na lama, em uma questão de principios, de moralidade e de direito, é indigno delles e de nós. Nesse terreno não aceitamos a luta; fique a Tribuna com a gloria de a ter querido encetar.

Vejam os pontos da accusação:

- 1.º O juiz municipal e o promotor publico da comarca, em suas conversações particulares, censuraram o acto presidencial de nomeação dos vereadores da camara.
2.º Tanto um como outro desses funcionarios estiveram nesta capital, sem que conste á Tribuna si com licença, ou sem ella:
3.º Naturalmente aqui receberam instrucções.
4.º O promotor não communicou ao seu substituto que assumia o exercicio.
5.º Denunciou os intitulados vereadores.
6.º O dr. Americo Vespucio Pinheiro e Prado, juiz de direito da comarca, jurou suspeição. E' juiz que tem friqueza e parentescos. O gripho de parentescos é da Tribuna.
7.º O promotor e o juiz desobedeceram as ordens do presidente da provincia.

Basta enunciar cada uma destas proposições, para se conhecer a sua improcedencia.

Com effecto, o primeiro ponto da accusação, dado que seja veridico, enquanto houver, neste paiz, liberdade de pensar, e não estiver revogado o art. 179, § 1.º e 4.º da Constituição, nada póde obrigar o empregado publico, de qualquer cathogoria que seja, a conversar por um formulario mandado organizar pelo governo. Demais, por enquanto, esse formulario ainda é desconhecido.

Ao segundo, diremos, que também ainda não está publicada a portaria presidencial que sujeite ao visto da Tribuna as concessões de licença aos empregados publicos.

Ao terceiro, que o naturalmente foi griphado por nossa vez

Gato ruivo,
Do que usa, disse cuida.

Ao quarto. Onde a prova? O promotor communica ao juiz de direito. Nada tem com quem o substitua interinamente.

O quinto, já demonstramos, em começo, que foi acto de sua obrigação. Sendo, como é, crime, arrogar-se, e effectivamente exercer, sem direito ou motivo legitimo, qualquer emprego ou função publico, art. 137 do código criminal, não podia o promotor deixar de denunciar. Si o não fizesse o presidente da provincia devia demittir-o por falta de exacção no cumprimento de deveres.

Sobre as fraquezas e parentescos do dr. Americo Vespucio, resta á Tribuna ser mais explicita. Enquanto não fizer, manteremos a seu respeito o mesmo juizo que delle formamos, como magistrado, desde juiz municipal de Santos, até juiz de direito da Cruz Alta e de Lorena, lugares em que tem servido, e nos

e ridiculo espirito de imitação possa conseguir o sacrificio da propria commodidade e da saúde.

Mas, isto não é tudo. As nossas elegancias ou por outra — as senhoras brasileiras — recebem os jornaes de modas parisienses, (graças á rapidez das communicações) no mesmo mez em que são publicados.

No mez de Junho, reina em França o verão e os jornaes de modas trazem desenhos, estampas, moldes, etc., de vestidos proprios para essa estação.

No mesmo mez, reina no Brazil o inverno, que, no sul, é bastante intenso. As nossas patricias, porém, em seu amor pela moda, collocam-se acima do clima e de suas variações, tratando de modo anti-hygienico, improprio da estação, mas no rigor da moda, o que é o maior desideratum de todas as senhoras.

E' isto tão insecto, tão ridiculo, que facilmente se me desculpará ter fallado em taes cousas á proposito.... de carnaval.

O carnaval, ante-posto ao entrudo, é exemplo de um uso estrangeiro substituido um costume original, que existe em nosso paiz.

Mas... vejo já os velhos reumaticos, os pedantes e os misanthropos dos dois sexos á clamarem contra o temerario, o esturdo, que osou defender o entrudo.

Vejo rububenta septuagenaria que ha cincuenta annos atirou muito limãozinho nos rapazes que traziam cascaca com galle de dois palmos, gravata de seis voltas e pantalon cuffant, vejo essa septuagenaria, que talvez possa dizer das scenas de entrudo de seu tempo — Quorum magna pars fui!... fallar contra o entrudo, citando o facto de uma D. Chiquinha ou de um José de Arimathea, como diz o Ezequiel, que por causa de uma laranginha apouparam alguma ophthalmia ou alguma constipação.

Talvez o leitor, ou a leitora, seja alguma amador do jogo de entrudo e me acompanhará então, na opinião de que o entrudo tem sua graça, sua originalidade, e seus attractivos quei qu'on disse.

Se não pensa assim quem me lê, peço-lhe que por

quaes tem sido muito estimado como juiz recto e honesto.

Ao setimo, finalmente, perguntaremos, quaes as ordens do presidente da provincia que não foram obedecidas?

Teria o sr. Baptista Pereira determinado ao promotor que não denunciase os nullos, e ao juiz, que não recebesse a denuncia, caso esta fosse dada? Seria isto possivel?

Se assim foi; mesmo nesse caso, bem procederam aquelles funcionarios; a ordem era illegal, não podia ser cumprida.

Eis a que ficam reduzidas as censuras da Tribuna, despidas dos insultos com que vieram adubadas.

Entretanto, como promettem, em vista desta resistencia legal á prepotencia de um presidente da provincia que está dando por pidos e por pedras, expôr circumstanciada e documentadamente a série de crimes que tem commettido os drs. Alberto Bezamat e Aquilino Leite do Amaral Coutinho, sobre os quaes pesam accusações gravissimas, esperamos por essa exposição em nosso posto; e, enquanto não vierem, defenderemos os actos dos dous illustres orgãos da justiça publico, desta justiça verdadeira, e não á Marcos Antonio, o celebre creador da chamada jurisprudencia de Obidos, preciosa colleção de cousas tristes e alegres, manjar para todos os paladares.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

PRESIDENCIA DO SR. DR. LOPES CHAVES

(Conclusão da sessão de 8 do corrente)

O SR. DUFRA vem a tribuna para fundamentar uma emenda que diz ser do sr. Corrêa, que não pode comparecer a sessão.

Por essa emenda exceptuam-se do imposto os escravos que sendo doados não forem aceitos. — E' apolada a emenda.

O SR. MARTINHO P. JUNIOR traz uma emenda á emenda exceptuando do imposto os escravos vindos para a provincia em companhia de seus sechores. Faz considerações geraes sobre o projecto, dizendo que não é sufficiente o imposto de um conto de réis para e medida ser effezamente prohibitiva, como pensa o sr. Prudente de Moraes, levante-se esse imposto á dois contos ou mais.

Diz que é muito facil aos fazendeiros na actualidade a aquisição de braços livres. Lembra o quadro atterrador da nossa estatistica criminal lida a casa pelo sr. Moraes de Barros, estatistica onde abundam os crimes praticados por escravos.

Toda a um ponto que diz ser malindroso, isto é que grande numero dos escravos, vindos do norte e vendidos na provincia, são livres, são escravos não matriculados em tempo e cujas escrituras de vendas são passadas perante escrituras de paz, nomeadas ad hoc, que recebem gratificações para passarem cartidões falsos. Termina, dizendo que a assembleia provincial convertendo em lei o projecto, prestará á provincia um assignalado serviço.

Apresenta duas emendas, uma decretando o imposto annual de cinco contos por cada negociante de escravos e outra dizendo que os sechores que não pagarem imposto pelos escravos trazidos em sua companhia, se os venderem antes de tres annos pagarão o imposto.

São approvadas as emendas.

O SR. L. MORAES diz que talvez o mais importante projecto desta sessão seja este; que é o brado eloquente de cada um de nós em frente da situação da provincia, que cada dia recebe do norte, não braços para a lavoura, mas ladrões e assassinos que vem lançar no lar domestico a consternação.

cousa do entrudo, que é um brinquedo d'agua, não venha á se queimar.

**

Quando ao carnaval deste anno, nada pôde-se dizer, porque realmente ninguem e nada houve digno de ser mencionado.

Os srs. mascarados percorreram as ruas da capital, graves, siludos, circumspectos e mais nada.

Ha quem inculpe a policia pela falta de entrain do carnaval, por ter esta prohibido expressa e terminantemente as — allusões.

Penso, porém, que o carnaval foi insipido, por que é por sua natureza insipido.

A leitora terá muitas vezes lido romances em que o autor nos leva á algum bailo mascarado, onde travam-se intrigas e mystificações curiosas e interessantes.

Talvez pense a leitora que o mesmo se dá em nossos bailes mascarados, mas enganar-se redondamente.

Na realidade, o que se chama — uma intriga de carnaval, consiste nisto:

— O senhor me conhece?

— Não senhor!

— Pois eu conheço o senhor, chama-se fulano de tal...

Que cousa interessactel!

**

Dá hoje, o seu primeiro espectáculo, no S. José, a companhia dramatica do sr. Guilhermes de Silveira.

O sr. Guilhermes da Silveira, depois de ter, na Corte, luctado com Furtado Coelho, á ver quem melhor e mais depressa dava a Volta do Mundo — deu uma volta e acha-se de novo entre nós.

O nosso publico ha de concorrer sem duvida aos espectaculos da companhia, pois esta tem em seu reper-

O orador como paulista, não póde deixar de subscriver o projecto. No Oeste da provincia não se installa uma sessão do jury sem termos um desses terriveis dramas da escravatura, em que se acham envolvidas a honra e vida das familias agricultoras.

Sabe que os interesses da lavoura parece poder soffrer alguma cousa, — mas também a medida fará com que augmente o valor dos escravos, e para a industria e commercio prosperarem, desde que encontreem capitães baratos.

Passa depois a dizer que vota pela emenda de que o imposto seja convertido em pecullo do escravo, não aceitando porém a emenda em que se faz restricções aos possuidores de escravos que vierem residir nesta provincia, no modo de dispõe dos mesmos escravos.

Pesto a votos o projecto foi approvado, assim como a emenda sobre o prazo de tres annos, sendo regellada a que convertia o imposto em pecullo.

Foi ainda approvada a que determina que a multa de 200\$ aos infractores pertença ás municipalidades.

Foi approvada a emenda decretando que os negociantes de escravos paguem o imposto annuo de cinco contos.

Regellado o requerimento propondo que fesse ouvida a comissão de justiça sobre o projecto e emendas.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 5, sobre o auxilio á navegação do rio Piracicaba.

O SR. L. MORAES dá as razões pelas quaes nega o seu voto ao projecto.

Tem duvidas sobre a possibilidade da navegação permanente daquello rio, a qual só se póderá fazer nas estações chuvosas; e, além disso a zona das margens do rio não lucrará com a navegação, pelo alto frete exigido pela companhia.

O seu fim principal é provocar a discussão; e se se provar que o projecto terá como consequencia o desenvolvimento daquella parte da provincia, hypotheca-lhe o seu voto.

O SR. ESTEVAM DE REZENDE diz, que no projecto comprehendem-se duas questões: 1.ª necessidade de ser subvencionada a companhia; 2.ª meio pratico do auxilio.

Quanto a primeira o interesse vital da lavoura e commercio são os meios de communicação. E' certo que a via ferrea é o mais aperfeiçoado meio de transporte, mas, não sendo os municipios ribeirinhos dos rios Piracicaba e Tietê (Dous Corregos, Jahu, Louceos e Botucatu) servidos, actualmente, por estrada de ferro alguma, e não cedo não podendo tal-a, é justo que attenda-se á navegação fluvial que presentemente favorece quanto possivel aos interesses dessas municipalidades.

O ex-presidente, dr. Sebastião José Pereira, pedira ao ministerio da agricultura para mandar explorar estes rios, e do relatório do dr. Fracchio vê-se a praticabilidade e exequibilidade da navegação dos mesmos. Mais tarde, o mesmo presidente, com o fim de conhecer os elementos de que dispunham os municipios referidos e o estado real da Companhia de Navegação, fez uma viagem, descendo até Lençoes e subindo a Piracicaba, sendo ella descripta no officio que posteriormente dirigira ao ministerio da agricultura, no qual pedia a protecção do governo para uma companhia á cuja existencia estão ligados importantes interesses, entre outros a communicação com Malto Grosso.

Quanto ás duvidas do sr. Leite Moraes, sobre a possibilidade da navegação, responde com o facto das viagens do vapor «Piracicaba» feitas desde Julho do anno passado até esta data, navegando assim durante grande parte da estação secca e ás aguas.

Si ainda hoje as tropas fazem concorrência, levando os productos do Jahu para Rio Claro, é justamente porque a companhia não dispõe do capital sufficiente para bem organizar o serviço, e offerecer á lavoura as vantagens a que tem direito; e os embarços que tem encontrado a companhia para levantar esse capital, obrigaram-na a correr á assembleia; de outro modo não o faria.

Quanto ás tarifas não é exacto, em 1.º lugar, que a companhia não se responsabilize pelos generos que lhe são entregues; e em 2.º lugar, não offerece comparação á modicidade do preço de transporte pela via fluvial, relativamente ao que é pago ás tropas; a companhia cobra 450 rs. da Piracicaba a Lençoes ou Jahu, 41 leguas, e do Jahu ao Rio Claro por terra são 21 leguas, levando as tropas termo medio 40 rs. por legua, e as estradas de ferro 20 rs.

torio, muitas magicas e pothagadas, tão ao sibôr da nossa platéa.

E' triste de dizer-se, mas é real.

O nosso publico despreza o sentimento de Octave Feuillet, é tão artisticamente sustentada pseudo-moral de Dumas Filho, a verve e a naturalidade de Augier e de Sardou por qualquer peça em que haja bailado, mutações de scena, magicaturas, etc.

Isto é que faz o desespero dos criticos e dos que arrogam-se o bom gosto por... decreto.

Muita cousa poderia dizer si me quizesse constituir advogado da arte e do bom gosto, mas seria inutil, porque nem por isso deixará o publico os seus habitos e eu não tenho geito para cathedrista.

**

Vamos de novo ter touradas na praça dos Carrus, por tanto tempo abandonada.

Resurgem os picadores, os moços de forcado, os espinhos e os bandarilheiros.

Desta vez feita, porém, uma condição para serem jitados os toureadores.

Os toureadores não são hespanhoes, mas tytanos.

Toureadores em não sendo hespanhoes não tem graça.

E' como os artistas lyricos, [que é de estylo serem lianos, e terem o nome terminado com a classica desinencia em tri.

Em todo o caso, veremos quem será toureado — os touros ou os toureadores — como acontece muitas vezes aos patricios do Cid, que, ultimamente cá estiveram.

Em todo o caso, desejamos aos srs. toureadores, que livrem-se da vassete, das pontas dos bois, e favoreçam-lhes — boas sortes.

Amen!

Z. P.

FOLHETIM

S. PAULO, 10 MARÇO DE 1878

O entrudo e o carnaval, que rivalizam da insipidez, em dias de semana passada; a volta da companhia dramatica do sr. Guilhermes da Silveira, e a reabertura da praça de touros, são motivos justificativos de um folhetim.

Não sou das mais aferradas nos costumes tradicionais, mas, julgo sempre desfavoravelmente a importação estrangeira de certos usos e divertimentos que vêm tirar a originalidade e a — cor local — dos nossos.

Neste caso, está o carnaval, que, originario da Italla, é pittoresco, é original no Corso ou nas lagunas de Veneza, — mas sómente ahí.

Mais, o melhor do que tudo quanto eu poderia dizer, diz o conhecido rifão:

Cada terra com seu uso, cada oca com seu fuso.

Tudo quanto vas de encontro a este rifão, tudo quanto tende a transplantar instituições, costumes, modas de um paiz para outro, de clima, lingua, indole e condições diferentes, é absurdo e estulto.

E, entretanto, vemos entre nós a transplantação prejudicial e ridicula de muitos habitos europeus, inteiramente contrarios á nossa indole e deslocados em nosso clima.

Uma notavel escriptora, que o publico fluminense julga, talvez, com immerecida severidade, M.ª Lydia Paschoff, em uma das suas judiciosas e espirituosas cartas sobre o Rio de Janeiro, publicadas no Gii-Blaz, admira-se de ver os fluminenses, de baixo de uma temperatura ardentissima, sehiem á rua, tratarem de seus negocios, trazendo abotoada sobrecasaca e chapéu alto, vestuario adoptado pelos habitantes dos paizes frios da Europa.

Admira-se, e com razão, a celebre viajante, que

A vantagem do preço accrescem as vantagens de transporte a vapor, que não encontram-se no transporte por tropas.

Quando os meios praticos houverem escolhido-se a garantia de juros, contra a qual tem-se manifestado a opiniao publica, ainda que em relação a navegacao fluvial dá-se a circumstancia especial de ser uma industria nova, que só agora começa ser explorada, e cujas vantagens para provincia serão muito importantes.

Sobre a idéa de subvencão, ha a considerar-se que tem lugar a subvencão a uma empresa quando depois de constituida e em marcha regular depende elle entrante de algum auxilio para sustentar o servico; mas heja trata-se de uma companhia que precisa ainda de capital, para pôr-se no pé conveniente, e poder prestar os servicos que della espera a lavoura.

Estudando, pois, a questao não róda ter a velleidade de julgar que apresentou o melhor, mas tem convicção que procurou o meio que pareceu-lhe servir a companhia com o menor prejuizo dos cofres provincieaes.

Querendo, porém, que hej todo o conhecimento da questao, e ampla discussao, pede que seja remettido ao estudo das commissões de obras publicas e fazenda, sem prejuizo da 2.ª discussao.

Foi approvado o projecto e o requerimento. Levanta-se a sessao.

Sessão de 9 de Março de 1878

PRESIDENCIA DO SR. DR. LOPES CHAVES

A's 11 horas da manhã foi aberta a sessão. Lida e posta em discussao a acta da antecedente e approvada. Depois de lido o expediente entra-se na 1.ª parte da ordem do dia para apresentacao do projecto, indicações e requerimentos. Na 2.ª parte entram em 1.ª discussao o projecto n. 49 que é approvado, assim como o que concede uma loteria a matriz de Parahybuna.

Em 3.ª discussao e é approvado o projecto n. 14 e suas emendas.

E' mais approvado o projecto que suprime o feriado da assembleia provincial na data da chegada de Sua Magestade o Imperador a esta cidade.

Foi approvado em 2.ª discussao o projecto de anno passado concedendo licença a um alumno da escola normal para fazer exame sem frequentar as aulas.

Entra em 2.ª discussao um projecto suprimindo uma barreira na estrada de Minas a Pindamonhangaba. O SR. ROMEIRO vem á tribuna responder ao sobre depozado out'ora residente em Guaratinguetá e hoje na capital (o sr. Abrenches) que impugnou o projecto. Sustenta portanto o projecto que apresentou.

Foram approvadas as posturas da Piracicaba e regeitadas as de S. Roque que decretavam impostos aos analfabetos, excepto os surdos, mudos, cegos e escravos, sobre os celibatarios excipiendo-se os padres, frades e freiras.

Entraram em discussao varios projectos transferindo parochias de uns para outros municipios. O SR. FONSECA requer que sobre todos estes projectos se ouça o ordinario. E' approvado o requerimento.

São approvadas as posturas de Rio Claro, Porto-Feliz, Monte mor, Santa Barbara, Parashyba, Yporanga, Indaiatuba, Dous Corregos e S. José do Parahytinga. Entra em 2.ª discussao o organamento provincial.

O Sr. MOREIRA DE BARROS assignalla a importancia da materia em discussao que interessa a todos. Considera o projecto em discussao mal organiado, tendo a commissao procedido sem base alguma para o seu calculo.

A commissao não podia ter organiado o seu projecto tomando por base o organamento do thesouro, porque differa completamente deste documento. Teria a commissao tomado por base para o seu calculo sobre a receita a futura colheita?

Não pôde ser, porque está informado que será ella pequena. Fundar-se-hia no accrescimento dos impostos? Não; estes foram diminuidos, n'uma cifra não menor de 200 contos.

A consequencia dessa diminuicao deve ser antes a diminuicao da repda. A commissao deixou-se guiar unicamente por espirito partidario, querendo prejudicar a administração. Encontra erros em todos os titulos do organamento. Foi tal e precipitacao com que se houve, que até deixou de consignar verba para as proprias disposições do organamento.

Nada dispõe com a applicação do pagamento dos juros da divida da provincia. Refere-se aos pesados encargos do thesouro, citando o que se dá com a Companhia Sorocabana, que começou sem dinheiro, fez-se sem dinheiro, continua sem dinheiro, catoleando á todos.

A maioria podia contar com o seu voto para acabar com este estado degraçado da Companhia. O sr. A. DOS SANTOS diz que no partido liberal ha divergencias á respeito.

O sr. M. DE BARROS passa a tratar do modo porque é feita a escripturação no thesouro, citando como prova do seu asserito o que se deu com as despesas feitas por occasiao de estado do imperador na provincia, com as quaes o governo geral não quiz se conformar, mas não consta da escripturação do thesouro que a provincia tivesse despendido alguma coisa com isso.

O sr. A. DOS SANTOS garante que a provincia nada despendeu. O sr. M. DE BARROS estima que assim seja, e espera que a assembleia provincial não sancionará os abusos do thesouro, fazendo o mesmo que fez a camera dos deputados que encampou as popelinas.

A discussao foi adiada pela hora.

SECÇÃO JUDICIARIA

Juiz de direito da 1.ª vara

AUDIENCIA DE 7 DO CORRENTE

O commendador Manoel Antonio Bittencourt A. D. Rita Maria da Conceição e outros RR. Julgado procedente o pedido e os RR. condemnados ao pagamento de 7048940.

Angelo Faniha, Joaquim José de Toledo R. Recibida em embos oreditos a applicação do réo. Dr. T. Reichert exequente, Alexandre J. de Mello executado. Julgada a assistencia.

Joaquim Maia de Menezes embargante, Manoel José de Freitas Junior, embargado. Não recibidos os embargos.

Victor Nothman A., José Pascal R. Jante documento de pagamento do imposto de profissão.

João Mondego & R. Malho A., Antonio Ramiro Alpoim R. Recibida a applicação em effeitos ordinarios. Francisco Guedes da Costa A. Manoel Coqueija Alves Pereira R. Condemnado o R. no pedido e custas. Joaquim Antonio de Almeida Barros, especialista, a Fazenda Nacional, especializada. Foi homologada a avaliacao e julgada a especializacao de hypotheca. Bañes de Indaiatuba, Alibala e outras AA., Companhia Paulista R. Marcou-se cinco dias para remessa dos autos ao contador.

Plinto & Comp. A., José Carreira Junior R. Offerecido o documento do imposto de industria, dá-se vista ao réo. Dr. Theodoro Reichert A. Martinho da Silva Machado R. Mandou-se que o réo ou compareça pessoalmente ou por procurador com poderes especiaes, e expressa declaracao do sentido do juramento.

Dr. Fidencio N. Prates, coronel Antonio P. Rodovalho, gerente da Caixa Filial AA. Hypolito Supplyer, R. Foi autuado a citação e offerecida a petição inicial, e, mandou-se dar vista á R.

João Leite Pentecost A. José Teixeira de Souza R. Ficou e R. esperado a 1.ª.

José A. S. Sobral, exequente, capitão V. S. Prado executado, assignados seis dias para embargos.

Justica A. Alexandra José R., pronunciado no art. 201 do codigo civil.

SECÇÃO PARTICULAR

O carnaval em Santos e o delegado de policia

Já deu principio, uma das autoridades nomeadas pelo presidente desta provincia, á demonstração do quanto foram acertadas as nomeações feitas por a. exc para esta cidade.

Pelos factos que vamos narrar, reconhecerá o publico a que está sujeito esta ordeira população.

Na out'ora pacifica cidade de Santos deu-se, honra, o principio de um drama, que esteve a ponto de degenerar em sanguinolenta tragedia.

Quatro são as sociedades carnavalescas que existem aqui:

A velha Carnavalesca Santista, Club XV, Parazitas de lunetas, e Club Bavard. Como ordinariamente acontece, existiam rivalidades de classe entre as diversas sociedades, e como a uniao faz a força, entenderam as tres ultimas associações, que este anno deviam fazer entre si uma fuzão, para bator o inimigo commum (a Carnavalesca Santista).

Laçaram um réo sobre as antigas rivalidades, estabelecendo-se o convenio, e delibearam-se os planos do ataque, que ficou marcado para terça-feira, 5 do corrente.

Com effeito, no dia 3, só a velha Carnavalesca apresentou o seu congresso, que percorreu as ruas da cidade sem que houvesse o mais pequeno desaguiado.

Na forma do seu programma, antecedentemente annunciado, sahio ás 5 e meia horas da tarde do dia 5, o congresso carnavalesco, e, quando percorria a rua do Rosario, foi surpreendido por um grupo numeroso de mascarados, que, invadindo os carros do congresso, e dirigindo insultos de todo quilate, com palavras, ameaças e distribuição de impressos cheios de torpezas, provocaram a desordem.

Os esaltados, comquanto apahados de surpresa por inimigos prevideos, que com antecedencia e nas trevas tinham delineado o insulto e reprovação a que, subaram repelli, com energia e coragem, o grosso e o cobarde insulto, que tão deslealmente lhes era dirigido.

Na rua Direita, novas scenas de escandalo foram repetidas, porém com a mesma coragem repellido pela briosa mocidade que compunha o congresso da Carnavalesca Santista.

A prudencia energica, escudada pela consciencia do dever, desta distincta mocidade, se deve o não termos hoje de lamentar factos bem tristes e desagradaveis.

No entanto, o sr. delegado de policia, que se achou presente nos roles, em vez de fazer conter os desordeiros, deu evidentes provas do seu adormecimento, animando dest'arte os provocadores; e como não era assim se s. a. é socie Bavardino, e, no grupo dos esaltados, achavam-se os seus mais dedicados amigos, c. socios, e semi-parvulos!

Os assalados, munidos de cacetes que traziam debaixo das capas com que se disfrazavam, procuraram offender cobardemente as victimas, que só tinham para oppôr a brutal aggressão, a correja attitudão do dever de moços honestos e bem educados; esta posição honrosa e cheia de civismo, adquirio-lhes a sympathia popular, pelo que foram os carros escoltados logo pelo povo, que se offereceu para repelli pela força o criminoso attentado, dos atrabillarios invasores.

O sr. delegado de policia não fez pelos seus soldados desarmar os desord-liros, no entanto as victimas da aggressão, que procuraram defender-se com bengalas que de momento lhes foram torcadas, foram incontinente desarmadas pela policia e ameaçadas de prisão.

Eis a imparcialidade da primeira autoridade policial desta cidade; eis como administram justiça os nomeados do sr. João Baptista Pereira.

O joven dr. provedor de saude, medico da camera reintegrado pelo sr. Baptista Pereira, e que não se achava phantasiado, desenvolvendo o seu bem provido arsenal de torpes injurias, brilhou pelo excesso da linguagem grosseira e effluvia da moralidade publica, honrou sobremaneira o seu pagaminho, e os cargos que tão adigamente occupa. Felicitamos a s. s. pelas glorias que alcançou, desejando-lhe uma honrosa condecoração, pelos relevantes servicos que prestou ao grupo dos desordeiros.

Santos 6 de Março de 1878.

Fallecimento

Deu-se no dia 5 nesta capital, o da exm. sra. d. Margarida Candida Rodrigues, dignissima, professora publica da freguezia do Braz.

Ha muitos annos que exercia esse emprego, sendo sempre considerada uma das mais illustradas professoras, já pelos conhecimentos que tinha, como tambem pela dedicacão á infancia necessitada; era uma senhora de virtudes e caracter muito nobre, sabendo por esse motivo aguarlar verdadeira sympathia e amizade de todos que tinham a honra de a conhecer.

A familia da Canada, enviamos os nossos sentimentos de pezar.

Fóro da Capital

CAUSA CIVIL COMMERCIAL

A—J. A. Ribeiro de Lima. R—C. J. Silva.

Os factos mediante os quaes o auctor se propoz a provar a divida são:

—Testemphas—
—Exama de livros—
—Depoimento do réo—
—Juramento suppletorio—
A quantia pedida é de rs. 2.700950 l

—E' tambem da divida ter o A. vendido ao Réo generos para sortimento de sua casa de negocio. E' certo entretanto, em face da lei, que os livros das negociacões não matriculados não fazem prova em juizo;

Que excedendo o contracto a quantia de 3009000 não pôde ser provado por testemunhas;

Que tambem não é admissivel na hypothese o juramento suppletorio;

Que de nenhum valor, em tal caso, é o «depoimento» do Réo;

Que o A. exhibiu, para propositura da accão, cohecimento de haver pago imposto de «stavarna»; quando tem «casa de commissões», e o motivo da divida—é o fornecimento de generos para a casa de negocio do Réo;

Que houve fraude no pagamento do imposto, e infracção da lei fiscal; p lo que não podia ser admitido nos autos o referido cohecimento, por imprestavel;

Que admitido o conhecimento imprestavel, nullo é o «pleito», por força do decreto n. 4.348 de 29 de Março de 1880 art. 36;

Que a conta-corrente, em que se basea o peillorio, não podia ser aceita em juizo, por conter sellos irregulares, usado em fraude da fazenda publica (decreto n. 4.505 de 9 de Abril de 1870 tit. 2.º cap. 5.º art. 45 §. 1.º);

Que, portanto, contrario ao direito e á lei é tudo quanto se fez nos autos; nullo é a sentença nelles proferida; e tal deve ser declarada pelo collegio tribunal de Relação para o qual appellou o réo. 50—46

NOTICIARIO GERAL

A calunnia na assembleia.—E' para lamentar que, no proprio seio da assembleia provincial, a calunnia encontrasse êcho nas palavras irreflexivas com que o sr. Moreira de Barros cousou fazer paiz sobre o thesouro provincial a accusação de um desfalque e de despesas não escripturadas, sem apresentar um só documento.

Não qualificamos o procedimento do sr. Moreira de Barros, senão como o fructo da irreflexão; não devemos dar-lhe outra qualificacão.

Em todo o caso é para lamentar o desembaraço com que os liberees de S. Paulo fallam na sua moralidade administrativa.

Ah. Tertulos...

A policia de Pindamonhangaba.—Escrevem-nos desta localidade:

«Appareceu ha dias, em uma fazenda do municipio um escravo accommetido de varios. O delegado de policia tendo conhecimento do facto mandou colher o beixiguento ao hospital de morpheticos, collocado quasi no centro da cidade, e em lugar de muito trasilho. De modo que para evitar o contagio da molestia nos escravos dessa fazenda, pertencente a um parente do delegado, transporta-se-o para esta cidade, ameaçando de esse contagio toda a população!

«Não contente com isto, mandou est.b-lecer um cordão sanitario nas ruas, que communicam com essa casa, ordenando aos soldados que prendessem a todos quositos quizessem passar por algumas dellas.

«Ja tem sido prozas algumas pessoas, e, o que ha de mais notavel é que tendo uma dellas, pessoa respeitavel, requerido habes corpus, não foi até hoje despedido o seu requerimento!»

Até com a epidemia da bexiga se está fazendo politica.

Accrescenda ainda o nosso informante:

«Não se pode andar na rua de noite sem que se seja revistado por grupos de mais de vinte passoaes, armadas de cacete.

«Estamos em verdadeiro estado de sítio.»

A isto o sr. Baptista Pereira responde com uma gargalhada de seus rubos.

Theatro S. José.—Injo neste theatro a companhia do sr. Guilherme da Silveira leva á scena a interessante drama—A roubadora de oricangas e a engraçada comedia orada de musica—Os Trinta Botões.

O SS. Padre Leão XIII.—Pela illustrada redacção da Sentinella e pelo sr. Jules Martin foram-nos offerecido dois exemplares de um retrato lithographado do novo pontifice Leão XIII—Pelo sr. Martin foi editado este trabalho que por sua perfeicão muito honra as suas officinas.

Agredecemos as delicadas offertas.

Eleição municipal da corte.—Eis a apuracao geral de todo o municipio:

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes names like Dr. Bezerra de Menezes (6,530), Dr. Amaro de Moraes (5,776), etc.

Loteria da corte.—Por telegramma recebido do Rio communicam que a loteria n. 699, será extrahida amanhã 11.

Eleição especial no Rio Grande do Sul.—O partido conservador apresentava o Dr. Francisco da Silva Tavares candidato para preencher a camera dos deputados a vaga deixada pelo sr. conselheiro Silveira Martins.

Companhia Paulista.—De amanhã em diante, em o respectivo escriptorio das 11 horas da manhã ás 2 da tarde pagar-se-ha o 17.º dividendos das accões desta companhia do estrada de ferro;

Igreja Evangelica no Rio Grande do Sul.—Iiz o Prévado Christão da quella cidade:

«A 28 do corrente organiou-se nesta cidade «A Igreja Evangelica do Rio Grande», composta de 9 membros.

«O Rev. sr. Euzébio Vardeu foi eleito pastor,

e uma commissao nomeada para fazer registrar sua nomeação na secretaria da capital da provincia.

«A nova igreja resolveu que, considerando o escravidão um crime contra Deus e a dignidade humana, ninguém, sendo senhor de escravos, pôde ser recebido como membro, a não ser que elle lhes dê a liberdade ou os alforria.

«Tambem f. i resolvido que no fim dos cultos o diacono esteja á porta para receber as offerias voluntarias do povo para cobrir as despesas do lugar do culto e para espalhar a verdade em outros pontos.»

Os kangurus.—Refere o jornal intitulado «Melbourne Argus» que muitos condados da Australia, e principalmente os das costas de Queensland, foram invadidos por uma multidão de kangurus, que lançaram a consternação no povo. Parece, diz a citada folha, que a secca do verão passado e a falta de alimentos que d'ella proveio fizeram que esses quadrupedes eshassem do interior do paiz; de-ceram aos milhares para o territorio dos «settlers», devorando o que na sua passagem encontravam, desde a rasleira herva até o trigo; e não só isso, mas tambem os carneiros e os animaes ficaram reduzidos a nutrir-se de folhas seccas.

Os colonos não se demoraram em declarar aos invasores uma guerra de exterminio.

Em diversos pontos atrahiam-se esses terriveis roedores para o centro de cercados, onde eram mortos a tiros de espingarda.

Em um ataque contra elles, mataram mais de 4,000 kangurus, em quatro dias.

A cada dez grandes animaes não é feita de dezenta de perigos.

Comquanto seja inteiramente inoffensivo e fuja precipitadamente em presença de homem, servindo-se de sua enorme cauda como de um ponto de apoio para dar saltos de oito a 10 metros, o kanguri, quando se vê apertado, volta-se, resiste vigorosamente e algumas vezes rasga de meio a meio o seu adversario com as unhas dos dedos dos pés, que são um arma terrivel, ou então morde-o com a mandibula superior, que é armada de seis caninos muito compridos e muito fortes.

O kanguri gigante da Nova Hollanda é do tamanho de um carneiro, e pesa, pouco mais ou menos, 125 libras; o seu pelo é pardo-russo; com a sua cauda faz-se um caldo muito gostoso e nutritivo; e a pelle é empregada no fabrico de calçado. Em Julho, Agosto e Setembro de 1877 matou-se, tão grande quantidade d'esses animaes que os sellers australianos tiveram a idéa de servir-se da carne, sob a forma de conservas («kanguroo tins»), que serão exportadas para Inglaterra em caixinhas de folha de Flandres.

Phenomeno.—Lê-se no Paranaense:

«No lugar denominado Itaquí, pouco distante da villa de Campo Largo, deu-se um phenomeno curioso, e que nos foi descrito por um amigo daquelle localidade.

No lugar, a que nos referimos, existe uma pequena vertente, d'onde os respectivos moradores tiravam agua potavel.

Uma mulher que para allí se dirigira para encher uma vazilha, sentiu n'um dos dias da semana passada tremor a terra, e por isto logo fugiu espavorida. Nessa occasiao desenvolveu-se violenta tempestade, e por isto ateguem veiu observar o phenomeno. O que porém parece singular é que no indicado sitio appareceu no dia seguinte um vallo de 70 metros de comprimento, sobre 3 de profundidade e de largura. A terra estava amontoadada nas margens do vallo, como se alguémahi collocasse de proposito. As arvores achavam-se descaçadas pelo lado correspondente á abertura feita na terra.

As camadas interiores do barranco estão fofas, quando a terra nesse sitio era muito consistente.

Muitas pessoas tem ido observar o phenomeno, attribuindo-o a alguns mais intelligentes á uma erupção do solo.»

Ponte curiosa.—Existe na cidade de Iwakuni, Japão, uma ponte curiosa. A estrutura compoese de uma serie de arcos de um pilar ao outro, porém em lugar de encher os espaços entre os arcos construindo uma superestrutura plana, o desenhista collocou degrados nos proprios arcos, de modo que o viajante é obrigado a subir e descer cinco eminencias para «varar» a ponte. Esta extraordinaria estrutura tem 300 annos de idade e é considerada uma das suas naturaes curiosidades. Os pilares são de pedra e a superestrutura de madeira.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de S. Paulo

Table with columns: Genere, Quantidade, Preço. Lists various goods like Café, Açúcar, Arroz, etc. with their respective quantities and prices.

Mercado de Santos

(De nosso correspondente)

9 de Março

Consta-nos a venda de mais cerca de 6,000 saccas, hontem, e so que nos parece cessou a procura por parte dos compradores.

Cotamos hoje por 10 kilos:

Table with 2 columns: Type of sugar (Superiores, Bons, Regulares, Ordinarios) and Price range.

Entraram a 8-252,760 kilos. Desde o dia 1.-1,547,600 kilos. Existencia-142,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º deste mez-3,224 saccas.

Mercado do Rio

8 de Março

Café, vendas-8,450 saccas. Preços os mesmos. Existencia-102,000 saccas. Cambios sem alteração.

AVISOS

Collegio Ypiranga - As ferias deste collegio comecam no dia 16 do corrente e acabam no dia 22 de Abril proximo futuro. S. Paulo, 4 de Março de 1878.

O director F. Boeschenstein. 3-2

O advogado dr. F. Paula Souza continua com escriptorio de advocacia aberto na rua Direita, na cidade de Itá. Recebe causas civis e crimes, das 11 horas da manhã ás 5 da tarde.

Photographia Allemã - Chama-se a attenção para os retratos a oleo, aquarella e photographia, que se acham expostos na sala deste estabelecimento. N. B. - Reproduz-se qualquer retrato a oleo. 17

EDITAL

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director dr. Vicente Pires da Motta, faço publico que o exame extraordinario do estudante do 3.º anno Francisco Ribeiro de Teive e Argolo que fora marcado para se effectuar no dia 11 do corrente, fica adiado para realizar-se no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã nesta Faculdade. S. Paulo, 5 de Março de 1878.

O secretario Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.

A ÚLTIMA HORA

O Journal do Commercio publicou os seguintes telegrammas:

ROMA, 7 de Março.

O presidente do conselho de ministros e ministro do interior, Christopi, dimittio-se, em consequencia de ser accusado do bigamia.

PARIZ, 7 de Março.

Asseguram que o congresso europeu, que deve regular a questão da abertura dos estreitos e as clausulas do tratado de paz entre a Russia e a Turquia, reunir-se-ha em Berlim.

BAHIA, 8 de Março.

As esquiwas em memoria do rei Victor Manoel, que deviam ter lugar embaixada, foram transferidas para o dia 20 do corrente.

ANNUNCIOS

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco

De ordem do exm. sr. commissario se faz publico que em todos os domingos da quaresma haverá missões e via-sacra nesta igreja, começando ás 4 e meia da tarde, para o que são convidados os irmãos e mais devotos.

Consistorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco aos 7 de Março de 1878.

O secretario João A. de Sá. 2-1

Escravo fugido

De hotel Cenaculo desapareceu em a noite de 5 para 6 do corrente o escravo Innocencio, de 19 annos de idade, pardo (typo paraguayo), olhos grandes, sem barba, cabellos anelados, physionomia leal, pés grandes, tem um signal de queda sobre um dos olhos, andar vagaroso, falla pensada e humilde; levou paletot de panno preto, calça de algodão mineiro, cor de ganca e camisa de chita com pintas verdes; traz o chapéu de lado e cahido sobre a testa. E' ferrador e apto para todo serviço domestico. Quem o aprehender e entregar em S. Paulo á rua Direita n. 8, ou no largo do Carmo n. 56 á seu senhor o sr. dr. Eschylo do Amaral Góes, e na corte os srs. Nunes de Sá & C.ª á rua Theophilo Ottoni 28, será gratificado, pagando-se as despesas que se fizerem para a apprehensão. Presume-se que seguiu para algum dos pontos da linha do Norte ou para a corte. S. Paulo, 9 de Março de 1878. 10-1

Escravo

Vende-se um bom de roça, e 6 soffivel pedreiro. Na rua do Seminario das Ed. econdas n. 14. 8-1

Praça judicial

De ordem do meritisimo juiz de direito da 1.ª vara civil da capital, dr. Sebastião José Pereira, faço publico que a praça para arrematação do sitio denominado - Calceira, no municipio de Parnahyba, e mais dos objectos moveis preñhorados a Tométi Agostini e outros na execução que lhe move Julio Guzzi e que devia ter lugar na audiencia do dia 7 do corrente, ficou transferida para a proxima audiencia de quinta-feira (14) ao meio dia á porta do tribunal da Relação. S. Paulo, 9 de Março de 1878.

O escrivão Elias de Oliveira Machado.

CAIXEIRO

Precisa-se de um, de afiançada conducta, conhecedor o varejo de modas e fazendas. Quem estiver nestas condições, dirija-se á rua da Imperatriz n. 23.

Au Printemps 3-1

João Carlos de Silva Telles, d. Fortunato Emilia da Silva Telles e seus filhas, tendo de mandar celebrar uma missa no dia 11 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja do Braz, pelo repouso da alma da Srada d. Margarida Candida Rodrigues, convidam as pessoas da sua amizade para assistil-a.

Loja de Bellas-artes

Rua do Ouvidor, 5

Tem sempre tintas preparadas de todas as cores, para pinturas de casas, letras, etc., pinceis, tubos, caixas de aquarella, broxas, tintas em pó desde as mais caras até as mais insignificantes; tintas para pintura de cadeiras e chapéus, vernizes e tudo o que é necessario para pintor.

Neste estabelecimento, que está aberto das 6 horas da manhã ás 6 horas da tarde, se recebem encomendas tanto de pintura de casas como trabalhos de ouro, incrustação de imagens, concertos de espelhos, esculptura.

Concerta-se tambem porcellana. Tudo por preços razoaveis.

Esta officina acha-se bem montada e dispõe de officinas prontos em todos os generos de pintura.

J. Maria Villaronga

5-Rua do Ouvidor-5 15-5

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma. Loja do Pombal - rua da Imperatriz n. 1 H. Caixinhas a 18000 rs. 100-65

VENDE-SE um negocio da seccas e molhados bem sortido, sito á rua da Cadeia n. 8. O motivo da venda não desagradará ao comprador. Para tratar na mesma casa. 8-2



Companhia Paulista

Dividendos

Do dia 11 do corrente mez em diante, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, pagar-se-ha neste escriptorio o 17.º dividendo das acções da Companhia Paulista.

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo 6 de Março de 1878.

F. H. de Almeida secretario. 5-8

Societá Italiana di Beneficenza

S' invitano i Signore Soci, e tutti coloro che intendo co inscrivarsi nella suddetta Societa a reunirsi Domenica 10 corrente alle ore 11 a. m. nella sala del teatro S. Giuseppe per discutere sull approvazione dello Statuto.

S. Paulo 7 Marzo 1878.

Il Segretario Balestrino Achille. 3-2

HOTEL CENACULO

1-Largo da Sé-1

S. Paulo

Este estabelecimento offerece grandes vantagens aos srs. viajantes, por estar situado no centro da capital e tendo duas frentes, uma para a Cathedral ecclesiastica e outra para o Largo do Palacio do governo provincial, tendo mais a vantagem de passar as duas linhas de bondes, sendo uma pelo Sul e outra pelo Norte do mesmo.

Este estabelecimento tem boas accomodações para familias e viajantes; tem sempre comidas frias e quentes e bebidas de todas as qualidades das 6 horas da manhã até a meia noite, tudo com acieo e promptidão. S. Paulo 27 de Fevereiro de 1878.

O proprietario Francisco José Pedro da Silva. 10-5

Aos srs. empreiteiros da estrada de ferro Bragan-tina

Vendo-se 18 carroças reformadas de novo, com arreios e'n perfeio estado, e 13 animaes mestres de carroça, gordos e promptos para trabalharem desde já; e bem assim algumas ferramentas proprias para trabalhos de estrada de ferro. Para tratar na rus do Ouvidor n. 4, escriptorio. 10-8

Tratamento

DA MORPHÉA

O medico C. P. Etchevecoi participa ao publico que fez um remedio so qual aquella terrivel molestia, seja hereditaria ou adquirida por outros meios, obedece, recorrendo a elle, logo que appareçam os primeiros symptomas.

Declara tambem que aceita toda e qualquer condição para salvar o infeliz que for atacado daquelle mal. Desde 1848 nunca foi desmentida a efficacia daquelle remedio, usando-se da seguinte maneira:

Tomando das pilulas n. 4, 3 de noite e 5 de manhã. Um dia depois de tomar as pilulas ver-se-ha que o seu effecto é bom e não pernicioso.

Custo de uma caixa-58000. Recebe escravos em tratamento, constando que a molestia esteja no primeiro gráo e só com as manchas. Se o escravo sarar-400000. Se não sarar não cobrará nada.

O C. P. Etchevecoi.

N. B.-As pilulas n. 4 são o verdadeiro tratamento desta hedionda mal, e o seu legitimo preservativo.

Toda a pessoa que se reconhecer com o mal deve procurar esta abençoada medicina, e tomar 4 pilulas á noite, e 6 pela manhã.

Os fazendeiros poderão salvar os seus escravos e sem dieta, podendo elles trabalhar, porque o trabalho coadjuva o curativo.

Os filhas dos morpheticos limpando o sangue por meio destas pilulas nunca soffrerão este mal; e os que já estiverem muito adiantados viverão ainda longos annos, e neste caso, devem tomar 8 destas pilulas pela manhã, durante 60 dias, com um dia de falha, podendo deppis da maneira que lhe convier, comendo e bebendo do que apetezer. Cada boqueta 58000 rs.

Depositaros:

S. Paulo-Na typographia do CorreioPaulistano, e da Provincia.

Campanha-Typographia da Gazeta.

Rio-Claro-O sr. José Joaquim de Sá.

Pirassununga-Rvd. Vigario.

Amparo-O sr. Joaquim de Souza e Silva.

Santos-O sr. Joaquim Gomes Soares.

Rio de Janeiro-O sr. Leon Jehl, rua da Boa-Vista Saude.

Escravo fugido

Ao abaixo assignado fugio no dia 5 do corrente Maço o escravo Dinizio, que tem estes signaes: crioulo, idade 41 annos, mais ou menos, cor preta, cabellos escarpinhos, pouca barba, alto e pouco corpo, tendo o olho direito vazado de um couce, que levou, cuja cicatriz é bem visivel. E' pratico de todo serviço de aliar e de roça, tem modos humildes e insinuantes e o habito inveterado de fugir.

Gratifica-se convenientemente á quem o segurar e levar ao abaixo assignado as suas chacaras do Pacembú de Cima.

S. Paulo, 8 de Março de 1878.

Joaquim Floriano Wanderley 5-3

Ama de leite

Precisa-se de uma; para tratar na rua Direita n. 7 S. Paulo. 6-2



Companhia de navegação á vapor

Linha do Sul

O paquete a vapor Rio de Janeiro sahirá no dia 12 do corrente e recebe carga e passageiros para Paranaaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio Grande e Porto Alegre. Para tratar com o agente-João Antonio Pereira dos Santos, rua Septentrional n. 23, Santos. 3-3

Pedra Artificial

Com privilegio para esta provincia por decreto sob n. 6,339

Tendo feito modernamente grande aperfeicoamento neste material, como se prova pelas casas dos srs. drs. Clemente Falcão de Souza Filho, commandador Jos-Maria Gavião Peixoto, novo edificio da assembléa (antiga Cadeia), e outras muitas obras, chama-se a attenção dos srs. proprietarios e constructores para visitem este estabelecimento, onde encontrarão á venda toda a sorte de ornamentações para edificios, com grande redução de preços á saber:

Batentes para portas e janelas, de diversos dezechos.

Soccos e soleiras.

Escadas com ou sem corrimão.

Pilastras e columnas, com seus competentes capitéis.

Cimalhas com architrave e friso.

Platibandas com balustradas, pedestaes e corrimão.

Gradis para jardins, de lindos modelos.

Pilastras para portão.

Pedras guias para calçadas, de diversas dimensões e preços.

Ladrilhos mosaicos, imitação de marmore e mais forte que este, de diversas cores e dezenhos.

Ladrilhos brancos para terreiros de café.

Temulios e gradis para os mesmos.

E grande variedade de artefactos, que seria difficil enumerar.

Encarrega-se de construcção de qualquer obra, ate onde chegar a estrada de ferro, e promptam tambem as plantas.

Olaria do Bom Retiro de Ribeiro & Rixemberger, Bairro da Luz. 6

Costureiras

Precisa-se de boas na rua Direita n. 25. 10-5

PROGRAMMA

DOS EXAMES DE

Rhetorica e Poetica

Formulado pela inspectoría geral da Instrucção publica do Rio de Janeiro e succintamente explicado por UM PROFESSOR. Acha-se á venda no escriptorio deste jornal a 3:000 o exemplar.

LYCEU PAULISTANO

Rua do Ouvidor n. 9

Recebem-se alumnos de ambos os sexos para o ensino primario e secundario.

O ensino primario pagará 58000 mensal e o secundario 108000, tudo adiantado.

O mais segundo o programma.

Canuto Thorman-Director. 8-6

Agencia de cobranças S. Paulo

N. 3-Rua da Imperatriz-3

Este estabelecimento sob a direcção do seu proprietario doutor Antonio Augusto de Bulhões Jardim, de-tina-se:

1.º Cobrar amigavel ou judicialmente toda e qualquer divida.

2.º Agenciar casas para se alugar.

3.º Receber dos inquilinos ou alugueres das casas alugadas ou arrendadas, mediante as seguintes condições: Pela somma das dividas ou dos alugueres, que de cada vez se cobrar amigavelmente, pagará cada credor ou proprietario pela agencia

Até 1000000-10 %

Até 2000000-9 %

Até 3000000-8 %

Até 4000000-7 %

Até 5000000-6 % e desta quantia em diante 5 %.

Pelas cobranças judicias, do que se cobrar de cada inquilino ou devedor, pagará:

Os proprietarios-10 %

Os credores:

Até 500000-20 %

Até 10:000000-10 %, desta ultima quantia em diante 5 %.

Os proprietarios ou credores, nas cobranças judicias, pagará á vista do acto que os originar, as despesas de suas causas, devendo se incluir nessas despesas o que for contado ao advogado da agencia, nos termos do regulamento de custas vigente.

A agencia encarrega-se de desparjar os inquilos nas casas, cujos alugueres lhe incumba receber, mediante as despesas mencionadas.

Serão consideradas cobranças judicias as conciliações verificadas, devendo o credor pagar por ellas metade da taxa de 2.ª tabella.

O escriptorio de agencia está á aberto das 11 horas ás 8 de todos os dias uteis.

Dr. Antonio Augusto de Bulhões Jardim. 80-17

COMO testamenteiro do finado sr. Charles Giro, peço a todas as pessoas que se julgam credoras do finado, de apresentar as suas contas dentro de 90 dias contados do hoje.

S. Paulo, 5 de Março de 1878.

Gustavo Schaumann. 3-3

Escravo fugido

Fugio ao commandador Bento Joaquim da Costa, do Jacarehy, seu escravo Malachias, mulato claro, alto, pouca barba, idade 27 annos, bom felleiro, montia bem a cavallo. Levou roupa mais tocada a fina, pochete de panno azul e talvez levasse uma calça de libré azul, com vivos vermelhos.

Quem delle der noticias ao coronel Paula Machado, e vigario Bicudo, nesta cidade ou prendel-o, será bem gratificado, ou mesmo entregando-o a seu senhor, em Jacarehy. 6-1

Escriptorio de emprestimo sobre penhores

Com autorisação do governo

Antonio J. R. Bhering empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes, etc., sobre cações de apolices, letras e acções de companhias, e sobre hypothecas de casas.

22-Rua Nova de S. José-22 15-15

Roberto Kriner

Ourives fabricante

Participa ao re-peitavel publico que mudou sua officina da rua do Ouvidor para rua Direita n. 46 3-3

Venda de casas

Vende-se 2 propriedades na rua da Tabatinguera ns. 68 e 70. A primeira com grandes accomodações para numerosa familia, jardim, grande quintal e agua dentro. A segunda propria para uma familia regular, com um pequeno quintal. Para tratar na casa n. 68, rua annuciada. 6-5

Costureira

A casa de José Worms acaba de con'rar uma habil costureira, recentemente chagada. Offerece portanto os seus prestimos ao respeitavel publico, esforçando-se por servil-o com perfeição e brevidade.

25-Rua Direita-25 20-11

ATTENÇÃO

Nesta typographia se dirá quem quer comprar uma besta, cor de pichão escuro, nova, reforçada, de meio, mansa, calorosa, que possa se prestar a troy, na feita comprará um macho vermelho, tendo todos predica-dos acima referidos. 4-9

BAZAR AMERICANO**33 Rua da Imperatriz 33**

(Em frente á casa Garraux)

Esta casa, recebendo mensalmente um variado sortimento de fazendas finas, artigos de phantasia, e muitas miudezas, vem avisar aos seus freguezes da capital e do interior, que tem recebido o mais completo sortimento de artigos, apropriados para a estação calmosa, deixando de enumerar os todos, pois que, melhor conhecerão as excellentissimas familias que visitarem este estabelecimento, podendo assim conhecer a variedade e modicidade dos preços; em virtude de terem permanentemente, como comprador, no Rio de Janeiro, um socio de suas casas, limitam-se a mencionar o sortimento de alguns artigos, em que são especialistas, como:

Bem escolhido e variado sortimento de sedas, linhos e sedas, e gorgorões, de primeiras qualidades.

Completo e rico sortimento de linhos de muitas qualidades, baptiste de cores modernas, nanzuk de todas as larguras, fustões lizos e bordados, mariposas de padroes novos, rouxinões lindissimos, finhos em xadrez assetinados.

Esplendido sortimento de lã em popeline, gorgorões e outros trançados de alta novidade e padroes novos.

Variado sortimento de fazendas brancas para senhoras, como camisas, camisollas, paletots bordados, peguor ricamente feitos, lenços, meias, collarinhos, etc. etc.

Sortimento sempre completo de luvas de pellica, fio de Escocia, renda e seda, e apuradissimo sortimento de perfumarias francezas e inglezas e todos os artigos de toilette.

Especialidade em roupa branca de todas as qualidades para homens e meninos, sempre reformado e escolhido com gosto.

Grande variedade em roupa feita franceza, para homens e meninos.

Sempre escolhido sortimento de fazendas de lei, para o uso domestico, como morins, chitas, cassas, algôdões, atoulhados, cretones, linhos, cobertores, colchas, e muitos outros artigos bem escolhidos e por preços moderadissimos.

Sortimento, sempre bom, de verdadeiros charutos de Havana e Hamburgo.

Muitos objectos de gosto, de artigos para presentes, para homens, senhoras e crianças.

Verdadeiro sortimento de tapetes, capachos, e oleados, para todos os preços.

Especialidade no sortimento de artigos para viagem, mallas, babus, capotes, polainas, sellins, redeas, coldre de revolver, chicotes, paletots impermeaveis, e outros artigos.

33 - RUA DA IMPERATRIZ-33

S. PAULO

A' BOTA AMAZONA**Grande deposito de calçado****20-Rua da Imperatriz-20**

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e do interior, que acabe de abrir um novo e grande estabelecimento de calçado dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa a Rio de Janeiro, como sejam Mill é, Suzer, Gervais, Hatatt, Joly, Rostok, Ganganelli, Polak e Guarany, etc., etc. Todo este sortimento é mandado vir da Europa em direitura, e o nacional é comprado nas principaes fabricas do Rio de Janeiro, por isso garante a frescura de seus calçados e bem como sua optima qualidade e modicidade em preços.

O proprietario deste estabelecimento tendo sido empregado das principaes casas da corte e desta cidade e a longa pratica que o mesmo tem deste ramo de negocio, garante ter sempre calçados frescos e de boa qualidade para bem servir sua freguezia.

Desde já convida as exmas. familias a virem visitar este novo estabelecimento.

A' BOTA AMAZONA**20 —Rua da Imperatriz— 20**

PAULO

Manoel Bernardo Teixeira. 10-7

AOS SRS. PROPRIETARIOS**Aviso importante**

AO ARMAZEM CENTRAL recebe directamente da Europa, de dois em dois mezes sortimento de papeis modernos de forrar casas, e nacionaes todos os mezes, diminuindo sempre os preços; vidros a 15000 rs. a caixa.

E' na rua Direita n. 17.Fabrica de  guarda-chuvas

DE

Mathews de Oliveira**22-Rua de S. Bento-22**

Mathews de Oliveira, participa ao respeitavel publico e a seus amigos e freguezos, que mudou o seu estabelecimento da rua da Quitanda n. 22, para a rua de S. Bento n. 22, onde espera continuar a receber a coadjuvação de todas as pessoas que o hoerarem com sua freguezia. A mesma casa contiñi a receber chapéus para concertar, e tendo sempre á venda grande sortimento e por preços moderados, garantindo perfeição nos seus trabalhos.

22-Rua de S. Bento-22

40-6

Grande Circo de**Touros****Largo dos Curros****Reabertura**

Grande novidade! Grande novidade!
EXTRAORDINARIO E MAGNIFICO ESPECTACULO

Com permissão da autoridade

Domingo 10 de Março de 1878

(SE o tempo permitir)

Sob a direcção do artista Joaquim Martins de Freitas

(Ituano)

Os de mais promeiores annunciar-se-hão por pro-

gramma.

Os bilhetes acham-se á venda no largo da Piques

n. 10 e no dia da corrida no circo.

Preços—Camarotes—10000.

Archibancadas 1.ª classe—20000.

2.ª —10000

Avulsos de camarotes—20000

A emprezo.

Reabertura do Rink

Os proprietarios deste estabelecimento tem o prazer de annunciar ás exmas. familias e ao publico, que acha se o mesmo novamente aberto á concurrencia dos amadores, e esperam a sua coadjuvação como antigamente.

O Rink funcionará como abaixo se vé

Nas segundas, quartas, e sextas-feiras estará aberto das 7 ás 9 da manhã.

Terças, quintas sabbados e domingos das 7 ás 9 da manhã e das 7 e meia e 10 e meia da noite.

Preços—Entrada e uso dos patins
1\$ rs. 5-8

Theatro S. José

NOVIDADE!

NOVIDADE!

PELA COMPANHIA DO

Theatro S. Pedro de Alcantara da Corte

DIRIGIDA PELO ARTISTA

Guilherme da Silveira**HOJE Domingo 10 de Março**

1.ª representação do applaudido drama em 5 actos e 6 quadros—traduzido do francez:

A Roubadora de crianças

Personagens

Taylor—Dias Braga
Lord Gordon—Domingos Braga
Arther Sydnay, official de marinha—Ferreira
Pibroch—D. Ignez
Jacobson—Lisboa
Daniel Wichfield—Antonio
Adams Marinheiro—Alfredo
Jorge—Fernando
Jonathon—Mendes

Bleichburn—Marques
Thomez—M. Braga
Bob—N. N.
Um policia—Marques
Um bebedor—N. N.
Sarah James—D. Ismenia
Lady Julia Gordon—D. M. Luiza
Miss Fanny—D. Edelvira
Catherina—D. Miró

Policiaes, bebedores, criados, marinheiros, ladrões, povo, etc., etc.

Terminará o espectáculo com a comedia:(a pedido)

OS 30 BOTÕES

Os bilhetes á venda no theatro S. José em mão do bilheteiro.

O empresario,
GUILHERME DA SILVEIRA.

Typ. do Correio Paulistano